


**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**
**FORO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**
**7ª VARA CÍVEL**

 Rua Abdo Muanis, 991, 2º andar, salas 202, 204 e 206, Nova Redentora -  
 CEP 15090-140, Fone: (17) 3227-9508, São José do Rio Preto-SP - E-  
 mail: riopreto7cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Processo Digital nº: **1003053-29.2019.8.26.0576**  
 Classe: Assunto: **Recuperação Judicial - Recuperação extrajudicial**  
 Requerente: **Catricala & Cia Ltda e outros**

Justiça Gratuita

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL,  
 ART. 36 LEI N 11.101/2005 RECOMENDAÇÃO N. 63, DE 31.03.2020, DO CNJ**
**PROCESSO Nº 1003053-29.2019.8.26.0576**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Fernando Cardoso Dal Poz, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** que pelo presente Edital ficam convocados todos os credores de CATRICALA & CIA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E DROGARIA E PERFUMARIA LARANJÃO LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores (AGC) a ser realizada em ambiente virtual, por meio de plataforma digital, no dia 21 de outubro de 2021, às 11h00, em 1ª convocação, ocasião em que se realizará com a presença dos credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a realização em 2ª convocação, a ser realizada em ambiente virtual, no dia 28 de outubro de 2021, às 11h00, quando a Assembleia será realizada com a presença de qualquer número de credores presentes. O horário do credenciamento dos credores, para ambas as convocações, será no período das 08h00 às 10h30m. A Assembleia é convocada para a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) **aprovação, rejeição ou modificação** do plano de recuperação judicial apresentado pelos credores; b) constituição do Comitê de Credores e a escolha dos seus membros. A Assembleia será presidida por TADDEI E VENTURA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, Administradora Judicial nomeada por este Juízo, representada pelo Dr. Marcelo Gazzi Taddei. Para participar da Assembleia os credores deverão encaminhar à Administradora Judicial, mediante e-mail ao endereço eletrônico taddeiventuraagc@outlook.com, com até 2 (dois) dias úteis de antecedência ao início da Assembleia, e-mail contendo documentação hábil, inclusive documento com foto identificando o procurador/representante, com o respectivo endereço eletrônico e número de telefone celular de quem irá participar do ato, configurando documentação hábil para a representação do credor na Assembleia a **procuração outorgada com poderes específicos para comparecimento na Assembleia e voto** contendo a assinatura do credor ou da sociedade credora acompanhada da cópia do contrato social ou ato constitutivo atualizado do credor, sendo que no caso da representação por Sindicato de Trabalhadores, a representação dos associados deve ser informada à Administradora Judicial até 10 (dez) dias antes da Assembleia, mediante a apresentação da relação de associados que pretende representar. Recebido referido e-mail, a Administradora judicial confirmará pelo mesmo meio o cadastro do credor. Confirmados os dados para participação, será encaminhado ao e-mail indicado um LINK DE ACESSO e senha à plataforma virtual com até 24 horas de antecedência do início de instalação da Assembleia,



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

FORO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

7ª VARA CÍVEL

Rua Abdo Muanis, 991, 2º andar, salas 202, 204 e 206, Nova Redentora -  
CEP 15090-140, Fone: (17) 3227-9508, São José do Rio Preto-SP - E-  
mail: riopreto7cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

contendo os procedimentos que deverão ser observados, sendo importante que os credores fiquem atentos as suas caixas de correio eletrônico, posto que o link de acesso será enviado por meio do endereço eletrônico taddeiventuraagc@outlook.com. Para entrar na sala virtual da Assembleia, o credor deverá seguir as instruções contidas no e-mail com o link de acesso, devendo especialmente promover o teste de conexão para verificação do alto-falante, áudio e vídeo dentro do período de credenciamento. Durante a Assembleia, os credores terão acesso a todos os documentos que serão apresentados pela Recuperanda e pela Administradora Judicial. Eventual ressalva que o credor desejar fazer constar em Ata deverá ser enviada por e-mail para o endereço eletrônico taddeiventuraagc@outlook.com, antes do encerramento da Assembleia, independentemente da sua apresentação por áudio na Assembleia, visto que a Ata será sumária e somente as ressalvas enviadas por e-mail constarão anexas à Ata. Ao final da Assembleia, a apuração juntamente com a Ata serão projetadas para conhecimento e acompanhamento da leitura final, bem como para a concordância via vídeo do conteúdo da Ata. Todos os credores deverão permanecer na sala até o final da leitura da Ata para a sua aprovação. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à deliberação na Assembleia nos autos do processo, em consulta ao site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)), digitando o número do processo (Proc. n. 1003053-29.2019.8.26.0576) e também no site da Administradora Judicial ([www.taddeiventura.com.br](http://www.taddeiventura.com.br)). Para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, aos 30 de agosto de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

PROCESSO Nº 0011251-04.2021.8.26.0576

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Conti Puia, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a MAYCON HENRIQUE DESTEFANI SILVA, CNPJ 26.547.607/0001-80, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, POWERS ROPES INDUSTRIA E COMERCIO DE LAÇOS EIRELI, CNPJ 12.900.194/0001-60 e. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$-4.877,29 de fls.2 de junho/2021 que deverá ser atualizada até a data de seu efetivo pagamento, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, aos 08 de setembro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO Nº 0012496-84.2020.8.26.0576

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Ricardo de Carvalho Lorga, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a WLAMIR FERNANDO BAPTISTA PETENELI, RG 23179623-7, CPF 265.508.488-81 e ALLINE FERNANDA ROSSINI PETENELI, RG 42.518.688-4, CPF 335.939.958-75, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Milton de Souza Nascimento CPF sob o nº 095.457.798-10 e outro, alegando em síntese: Diante das alegações da parte credora, e ainda, da documentação apresentada, defiro o pedido de instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica, determinando a suspensão dos autos principais. I constrição. Citem-se os sócios, nos termos do artigo 135, do CPC, ou seja, para manifestarem-se e requererem as provas cabíveis no prazo de quinze dias. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, para manifestarem-se e requererem as provas cabíveis e apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, aos 09 de setembro de 2021.

## 7ª Vara Cível

JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL

JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ FERNANDO CARDOSO DAL POZ

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARLENE COVRE DE SOUZA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PARTES E ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0422/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL, ART. 36 LEI N 11.101/2005 RECOMENDAÇÃO N. 63, DE 31.03.2020, DO CNJ PROCESSO Nº 1003053-29.2019.8.26.0576 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Fernando Cardoso Dal Poz, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que pelo presente Edital ficam convocados todos os credores de CATRICALA CIA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E DROGARIA E PERFUMARIA LARANJÃO LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores (AGC) a ser realizada em ambiente virtual, por meio de plataforma digital, no dia 21 de outubro de 2021, às 11h00, em 1ª convocação, ocasião em que se realizará com a presença dos credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a realização em 2ª convocação, a ser realizada em ambiente virtual, no dia 28 de outubro de 2021, às 11h00, quando a Assembleia será realizada com a presença de qualquer número de credores presentes. O horário do credenciamento dos credores, para ambas as convocações, será no período das 08h00 às 10h30m. A Assembleia é convocada para a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelos credores; b) constituição do Comitê de Credores e a escolha dos seus membros. A Assembleia será presidida por TADDEI E VENTURA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, Administradora Judicial nomeada por este Juízo, representada pelo Dr. Marcelo Gazzí Taddei. Para participar da Assembleia os credores deverão encaminhar à Administradora Judicial, mediante e-mail ao endereço eletrônico taddeiventuraagc@outlook.com, com até 2 (dois) dias úteis de antecedência ao início da Assembleia, e-mail contendo documentação hábil, inclusive documento com foto identificando o procurador/representante, com o respectivo endereço eletrônico e número de telefone celular de quem irá participar do ato, configurando documentação hábil para a representação do credor na Assembleia a procuração outorgada com poderes específicos para comparecimento na Assembleia e voto contendo a assinatura do credor ou da sociedade credora acompanhada da cópia do contrato social ou ato constitutivo atualizado do credor, sendo que no caso da representação por Sindicato de Trabalhadores, a representação dos associados deve ser informada à Administradora Judicial até 10 (dez) dias antes da Assembleia, mediante a apresentação da relação de associados que pretende representar. Recebido referido e-mail, a Administradora judicial confirmará pelo mesmo meio o cadastro do credor. Confirmados os dados para participação, será encaminhado ao e-mail indicado um LINK DE ACESSO e senha à plataforma virtual com até 24 horas de antecedência do início de instalação da Assembleia, contendo os procedimentos que deverão ser observados, sendo importante que os credores fiquem atentos as suas caixas de correio eletrônico, posto que o link de acesso será enviado por meio do endereço eletrônico taddeiventuraagc@outlook.com. Para entrar na sala virtual da Assembleia, o credor deverá seguir as instruções contidas no e-mail com o link de acesso, devendo especialmente promover o teste de conexão para verificação do alto-falante, áudio e vídeo dentro do período de credenciamento. Durante a Assembleia, os credores terão acesso a todos os documentos que serão apresentados pela Recuperanda e pela Administradora Judicial. Eventual ressalva que o credor desejar fazer constar em Ata deverá ser enviada por e-mail para o endereço eletrônico taddeiventuraagc@outlook.com, antes do encerramento da Assembleia, independentemente da sua apresentação por áudio na Assembleia, visto que a Ata será sumária e somente as ressalvas enviadas por e-mail constarão anexas à Ata. Ao final da Assembleia, a apuração juntamente com a

Ata serão projetadas para conhecimento e acompanhamento da leitura final, bem como para a concordância via vídeo do conteúdo da Ata. Todos os credores deverão permanecer na sala até o final da leitura da Ata para a sua aprovação. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à deliberação na Assembleia nos autos do processo, em consulta ao site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)), digitando o número do processo (Proc. n. 1003053-29.2019.8.26.0576) e também no site da Administradora Judicial ([www.taddeiventura.com.br](http://www.taddeiventura.com.br)). Para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, aos 30 de agosto de 2021.

## 2ª Vara da Família e Sucessões

---

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES  
JUIZ(A) DE DIREITO RONALDO GUARANHA MERIGHI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL ANGELA MARA CORREA DA SILVA  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PARTES E ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 1104/2021

Processo 1008020-83.2020.8.26.0576 - Interdição - Nomeação - Eliana da Silva Prado Ferreira - EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE Edilson Ferreira, REQUERIDO POR Eliana da Silva Prado Ferreira - PROCESSO Nº1008020-83.2020.8.26.0576. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Ronaldo Guaranha Merighi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 24/06/2021, transitada em julgado em 10/08/2021, foi decretada a INTERDIÇÃO de EDILSON FERREIRA, CPF 138.891.268-63, declarando-o incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeada como CURADORA, a Sr(a).ELIANA DA SILVA PRADO FERREIRA. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS - ADV: LUIZ GUSTAVO SILVEIRA HONORATO (OAB 310722/SP)

## SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

---

### 5ª Vara Cível

---

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.  
PROCESSO Nº 4002032-71.2013.8.26.0577

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Paula Theodosio de Carvalho, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE MONTEIRO, RG 444175416, CPF 328.558.148-47, com endereço à Avenida Doutor Francisco Lessa Junior, 1900, Sala 04 - Quadra Coberta, Chacara da Galega, CEP 12422-010, Pindamonhangaba - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Fundação Valeparaibana de Ensino, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 6.963,18, referente ao contrato de prestação de serviços educacionais para o ano letivo de 2011, para o curso Engenharia Civil da Universidade do Vale do Paraíba - UNIVAP. Encontrando-se o mesmo em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em quinze dias, a fluir após o prazo de vinte dias contados a partir da publicação deste edital, ofereça embargos monitorios ou pague a importância supra, ficando ciente, outrossim, de que neste último caso ficará isento de custas e honorários advocatícios e de que na hipótese de não oferecimento de embargos, será iniciada a execução, conforme previsto no Livro II, Título II, capítulos II e IV. O presente será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 07 de setembro de 2021.

### 6ª Vara Cível

---

JUÍZO DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL  
JUIZ(A) DE DIREITO ALESSANDRO DE SOUZA LIMA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL IRENE MARIA OYAMBURO CALBETE  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0682/2021

Processo 0000370-14.2011.8.26.0577 - Ação Civil Pública Cível - Flora - Gaspar Ribeiro Duarte - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000370-14.2011.8.26.0577 O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr. ALESSANDRO DE SOUZA LIMA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANDRÉ RODOLFO RIBEIRO DUARTE, Brasileiro, CPF 338.937.988-62 e VALÉRIA DUARTE, Brasileiro, CPF 259.361.628-85, que lhe foi proposta uma ação de Ação Civil Pública Cível por parte de Ministério Público do Estado de São Paulo, alegando em síntese: o réu foi responsável por danos ambientais consistentes em bosqueamento com utilização de foice e machado em vegetação nativa inicial de regeneração, bem como dano em floresta em formação nativa secundária em estágio inicial de regeneração, localizada em APP na Estrada municipal de São José dos Campos/SP. Alega ainda que o material juntado nos autos do procedimento investigatório já demonstra a ilegalidade e a ausência de licenciamento às atividades danosas realizadas em APPs e florestas. Pugna-se pelo reconhecimento da procedência dos pedidos formulados na inicial. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para